



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 598/2024

AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A
VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.
1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor RENAN GUSTAVO
BORGES, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do
Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio
Iguaçu, SESA e SEIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3002 Páginas 150 Ano: XIII

Data: 15/04/2024

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 011

Dispõe sobre as deliberações realizadas na reunião do Conselho Municipal de Saúde de Iporã, datada de 11 de abril.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da reunião ocorrida em onze de abril de dois mil e vinte e quatro, resolve:

Art. 1º - Reconhecer a validade da contratação realizada pelo município de Iporã para a prestação de serviços na Rede Municipal de Saúde e no Hospital Municipal, uma vez que a essência da contratação foi pautada em critérios sólidos e justos, visando sempre o melhor interesse da população de Iporã.

Art. 2º - Determinar o aprimoramento constante da documentação e a transparência em futuros processos de licitação.

Art. 3º - Referendar os valores de remuneração dos prestadores de serviços de saúde estabelecidos, considerando a tabela SIA/SUS, devidamente complementado ANUALMENTE qual seja:

ANESTESIOLOGIA (SASU- SERV. DE APÓIO A SAÚDE DE UMUARAMA-LTDA.) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CIRURGIA GERAL (SASU- SERV. DE APÓIO A SAÚDE DE UMUARAMA-LTDA.) R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
MÉDICO:(G.PISSINATI BIAVA- LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

PLANTONISTA (SASU- SERV. DE APÓIO A SAÚDE DE UMUARAMA-LTDA) R\$ 1.479.999,96 (Um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

MÉDICO:(A. F. DE CARVALHO & CIA LTDA.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

MÉDICO: (A.R. BELINI SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) **MÉDICO: (B. FLORES DE CAMPOS LTDA.)**

MÉDICO:(B. FLORES DE CAMPOS LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MÉDICO:(CLÍNICA MÉDICA BRUNO & OLIVEIRA - LTDA.) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

MÉDICO:(CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON - LTDA.) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MÉDICO: (CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON - LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MÉDICO: (HR ATENÇÃO MÉDICA-LTDA.) R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MÉDICO: (J. A. OLIVEIRA SESTARI & CIA-LTDA.) R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

RAIO -X: (EDIVALDO DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME.) R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

SEMED - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

PEDIATRA: (CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON - LTDA.) R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

IPOMED - CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLÓGICO - LTDA. R\$ 2.091.000,00 (dois milhões e noventa e um mil reais).

LABORATÓRIOS:(DANILO DA SILVA MUNARETO ANÁLISE CLÍNICAS.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LABORATÓRIOS: (C. M. COELHO LABORATÓRIO.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LABORATÓRIOS: (J. C. CARRARO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS-LTDA.) R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

OFTALMOLOGISTA:(LEGNANI & RAUEN LTDA.) R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, em 11 de abril de 2024.

MARCOS ROBERTO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:90D3C823

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2024

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu, SESA e SEIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B850281A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2024

AUTORIZA O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Palácio Iguaçu, SESA e SEIC, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:82636255

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2024